

NOTA TÉCNICA Nº 33/2021**ORIGEM:** 8ª GRD**DATA:** 18/06/2021**ASSUNTO:** Análise referente à proposta comercial integrante do Pregão Eletrônico nº 04/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada SINAPI, nas edificações da sede da CODEVASF, em São Luís/MA.**1. OBJETIVO:**

Analisar a proposta comercial da empresa L H F ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.315.110/0001-78 referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil, denominada SINAPI, nas edificações da sede da CODEVASF, em São Luís/MA.

2. ANÁLISE:

Após análise, verificou-se que a proposta comercial apresenta valor global coerente com o estimado no Termo de Referência deste processo licitatório. Já em relação à habilitação técnica apresentada, foi solicitado no Termo de Referência atestados de capacidade técnica que **comprovem que a licitante tenha executado serviços de manutenção predial e reformas com fornecimento de material**.

Foram apresentadas pela L H F ENGENHARIA EIRELI certidões de acervo técnico com as seguintes atividades técnicas:

- EXECUÇÃO - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS INDUSTRIAIS
- CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS
- CONSTRUÇÃO CIVIL – CONSTRUÇÃO > TRANSPORTES E AFINS
- MECÂNICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS MECANICOS E ELETROMECHANICOS

Conforme as ARTs referentes aos atestados de capacidade técnica apresentados, nenhuma destas dizem respeito **a atividades de reforma ou de manutenção**, portanto constatou-se que não há serviços correlatos aos solicitados no Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO:

Concluimos, portanto, que a referida proposta comercial atende aos valores estimados no Termo de Referência da Licitação. Porém, os atestados de capacidade técnica não atendem ao tipo de serviço que foi especificado. Logo, a empresa L H F ENGENHARIA EIRELI deverá ser desqualificada.

Responsável pelas informações:**De acordo:**

Dalida Saad
Engenheira Civil, Consultora Técnica CODEVASF
CREA/MA – 111904665-3

Gustavo Talge Ferreira
Gerente Regional de Infraestrutura – 8ª GRD
8ª SR COVEVASF – São Luís/MA